

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R\$ 51.714,39, para os fins que especifica.

De acordo com o Projeto de Lei N.º 3.456/2024, para autorizar o acréscimo no valor total de R\$ 51.714,39 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), altera Lei Municipal n.º 3.159/2023 aumentando os repasses, conforme Resolução CMDCA n.º 003/2024, neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais.

Assim, da forma como foi apresentado o Projeto de Lei, este se encontra em conformidade com a legislação que rege a matéria, podendo ser analisado por esta comissão.

Este é meu parecer!

Ouro Fino/MG, 15 de março de 2024.

Diana Graciano Belis
Diana Graciano Belis
Assessora Contábil